



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 1431/25)
(VEREADOR JOÃO JORGE – MDB)

Altera a denominação da Praça Maria Sylvia Doria para Praça Maria Carolina Doria, localizada no distrito do Morumbi, e da Ponte Transamérica, localizada no distrito Santo Amaro, que passa a denominar-se Ponte Transamérica – Sylvia Doria.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de maio de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Maria Sylvia Doria, localizada entre a Avenida Morumbi e a Rua Engenheiro Oscar Americano, Subprefeitura Butantã, distrito do Morumbi, passando a denominar-se Praça Maria Carolina Doria.

Art. 2º Fica alterada a denominação da Ponte Transamérica, localizada no distrito Santo Amaro, CADLOG 451002, Subprefeitura Santo Amaro, para Ponte Transamérica – Sylvia Doria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de maio de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente